



DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE TRÊS
DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
HELIO REZENDE DA SILVA.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Helio Rezende Da Silva, ex-vereador da cidade chapada dos Guimarães.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 17 de Junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL